ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

2- DAS ESPECIFICAÇÕES E COMPARATIVO DE PREÇO

2.1. O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II e IV, art. 5°, e coleta de preços através dos levantamentos periódicos feitos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP no período de 20/04/2025 a 28/04/2025 na cidade de Juazeiro-BA, e por meio de consulta no sítio (Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas) — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (www.gov.br)..cujo resultado se mostra na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	PREÇOS	
				V.UNIT.	V.TOTAL
1	Gasolina Comum	LITRO	17000	6,84	116.280,00
2	Óleo Diesel S-10	LITRO	9600	6,77	64.992,00
3	Óleo Diesel S-500	LITRO	19400	6,71	130.174,00
				VALOR TOTAL	R$ 311.446,00

2.2. O preço estimado da contratação é de R$ 311.446,00 (Trezentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento, atinente à fase de planejamento do processo licitatório, versada no Art. 6 da Lei nº 14.133/2021 Inciso XXII - NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRADINHO/BA, visa compor o termo de referência.
3.2. A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A contratação visa dar continuidade a aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota dos veículos, vinculados ao SAAE, de modo a atender tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRADINHO/BA.

5. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 As ações da Câmara não foram relacionadas no Plano de Contratações Anual do município, sendo geridas pela Direção do órgão em ação direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Licitação, por se tratar de itens comuns. Após realizados os procedimentos de Licitação, a(s) contratada(s) deverá(ão) efetivar o fornecimento de combustível conforme o prazo de

entrega a ser definido no Termo de Referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas no referido termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O posto de combustível deverá estar situado na cidade de Sobradinho-BA, visando melhor logística e estratégia no abastecimento da frota.
7.2. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -- FGTS. Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou aquisição do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.
7.3 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
7.4 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação;
7.5. Durante a execução do serviço contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o SAAE sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização do serviço.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. O(s) fornecimento(s) será(ão) efetuado(s) mediante encaminhamento, pelo setor responsável, da Ordem de Fornecimento, devendo em ela constar: especificações do objeto, quantitativo, prazo, local da entrega e preços unitários e total.
9.2. Durante a vigência do contrato, sua detentora fica obrigada a realizar o fornecimento de acordo com o preço pactuado, nas quantidades indicadas no contrato e em cada Ordem de Fornecimento.
9.3. O fornecedor não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a realizar a entrega do objeto solicitado por esta Autarquia.
9.4. O(s) recebimentos(s) não será(ão) formalizado(s) na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações do Contrato ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser(em) refeito(s) o(s) fornecimento(s) pela empresa detentora do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
9.5. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
10.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
10.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
10.14. O gestor dos contratos terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
10.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante esse Legislativo na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
10.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
11.2. A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12 DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DOS LICITANTES

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.
Sendo assim, os documentos exigidos serão:

12.1 Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.

12.2 Regularidade fiscal e social:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:

- A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.2.1 Regularidade Fiscal e social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

12.3. Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
12.3.1. Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.

b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1°, da LC n° 123/06);

12.4 Qualificação Econômico-Financeira:

12.4.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
12.4.2 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (2023), deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Serão aceitos os balanços devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante ou ECD SPED.
12.4.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
12.4.5 As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no 12.3.2 e 12.3.3, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

12.5 Qualificação técnica:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido produtos equivalentes ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, produtos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e sobre a qualidade dos materiais entregues.
b) Considerar-se-á como objetos similares, para fins de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, aqueles cujas características sejam compatíveis as dos itens constantes do Termo de Referência.

Documentos complementares:

- Comprovante que o posto de combustível (EMPRESA LICITANTE) está devidamente registrado na ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO;
- Licença de Operação - LO emitido pela Secretaria ou Órgão de Meio Ambiente competente nos termos do arts. 1° e 4°, III, da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) – N° 273, de 29 de novembro de 2000.

13. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. O pagamento à empresa promitente fornecedora só será realizado após o recebimento definitivo de dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e em perfeitas condições de uso, num prazo de 30° dia útil após apresentação da fatura, mediante a entregada nota fiscal descriminada conforme a nota de empenho, onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante do referido pregão, não sendo aceita a emissão de boleto para o pagamento. A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

13.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06-0211-SAAE DE SOBRADINHO
Atividade:	4.122.101.2.044
Fonte:	17990000
Elemento de Despesa:	33.90.30.00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Objeto:
Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. – Endereço -
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
	VALOR GLOBAL					

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.
b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Consórcio.
c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de2025.

RAZÃO SOCIAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta
ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

local, data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)
(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Ou

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

local, data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº , expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à....., nº....., como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Local, Data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face do quanto disposto no art. 155 do mesmo diploma, declaramos:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. Ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos:

() a plena ciência e concordância às condições do Edital e seusanexos.

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos;
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, Data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 003/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a firma....., CNPJ Nº....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá o material mediante solicitação expressa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:
Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

	VALOR GLOBAL	

O valor estimado deste Contrato é de R$(.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto nos Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, enviadao por email(**xxxxxx**), no prazo estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento em até o 30° dia útil após apresentação da fatura após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pelo Consórscio na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo deste contrato terá inicio na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será efetuado parceladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste

Contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

a) houver qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
b) Ainda que ocorra a situação prevista na línea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, O SAAE SOBRADINHO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E GESTAO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração** ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
6.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
6.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
6.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
6.14. O gestor dos contratos terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
6.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
6.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumido;
b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei

nº 14.133, de 2021.

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O SAAE SOBRADINHO obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de controle e fiscalização para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) resentar documentação falsa;
c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

PARÁGRAFO QUARTO - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:
I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
IV. Impedimento de licitar e de contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, pelo prazo de até cinco anos;

PARÁGRAFO QUINTO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEXTO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO SETIMO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO NONA - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante.

PARÁGRAFO DÉCIMOSEGUNDO – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.

b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.

e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 139, da lei nº 14.133/2021, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Juazeiro/BA, de de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NURIA ARIENTE - SA

PUBLICAÇÕES DO EDITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA
CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro –
CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, com sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, através do Agente de Contratação/Pregoeiro(a), Sr(a). FABRICIO VIANA LOPES, instituído pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas legais regulamentares aplicáveis e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, torna público o processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, do tipo de licitação **"MENOR PREÇO POR ITEM"** Pregão Eletrônico nº 001/2025,ondeoinício acolhimentodaspropostasseráa partir das 08:00 horas do da 06/05/2025 e o limite de acolhimento das propostas até as 08:30 horas do dia 16/05/2025(Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:31 horas do dia 16/05/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 16/05/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, localizado na com sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, cuja cópia poderá ser obtida através dos sites: www.bll.org.br/ https://saaesobradinho.ba.gov.br/ /https://impublicacoes.org/, ou de requerimento dirigido a(o) Pregoeiro(a) no Setor de Licitação do SAAE SOBRADINHO, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Sobradinho/BA, 05 de maio de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

BAHIA

Salvador terá semana com chuvas e alta umidade

MAU TEMPO Em apenas cinco dias, maio já conseguiu superar o volume de chuvas esperado para todo o mês em algumas regiões de Salvador. Segundo a Defesa Civil (Codesal), a média histórica para a capital baiana é de 302,2mm, mas no Barro Duro o acumulado chegou a 305,4mm.

Outras localidades devem passar o esperado em breve, a exemplo da Ilha Bom Jesus (248,8mm), Periperi (242,2mm), Mirantes de Periperi (232mm), Nova Constituinte (229,8mm) e Águas Claras (229,6mm).

A previsão é que as chuvas sigam com intensidade de leve a moderada ao longo da semana. Entre hoje (6) e sexta-feira (9), a previsão é de céu nublado a parcialmente nublado com chuvas fracas a moderadas, a qualquer hora do dia.

Entre sábado (10) e domingo (11), a previsão é de céu parcialmente nublado com chuvas fracas a moderadas, a qualquer hora do dia. As temperaturas deverão variar entre 24°C e 30°C.

ARISSON MARINHO



Região do Dique do Tororó amanheceu alagada ontem

O tempo chuvoso acontece devido à atuação de um sistema de baixa pressão sobre o oceano Atlântico, o que favorece o aumento da nebulosidade e a ocorrência de chuvas. Em alguns momentos do dia haverá abertura de sol com variação de nebulosidade.

Um boletim divulgado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), ontem (5), alerta para o risco alto de deslizamentos em áreas de Salvador devido aos altos acumulados de chuva.

"Neste cenário, há possibilidade de ocorrências de deslizamentos pontuais e esparsos em encostas suscetíveis e quedas de barreiras ao longo de estradas e rodovias", afirma o Cemaden sobre a capital baiana.

Entre as 6h e 9h de ontem, a Defesa Civil de Salvador registrou 28 ocorrências por conta das chuvas - a média é de nove chamados por hora. As principais emergências estão relacionadas a ameaça de desabamento (9), ameaça de deslizamento (6) e deslizamento de terra (5).

Na Bahia, mais de 20 municípios registram ocorrência por chuva. Também há risco para regiões dos estados de Sergipe e Alagoas.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um alerta laranja - significa perigo - de acumulado de chuva para 28 cidades baianas. Os municípios estão no Nordeste Baiano, Centro Norte e Região Metropolitana de Salvador (RMS).

O aviso é válido até hoje e prevê chuvas entre 30 a 60 mm/h ou 50 a 100 mm/dia, além de risco de alagamentos, deslizamentos de encostas e transbordamentos de rios.

Para emergências, é possível acionar à Defesa Civil (telefone 199) e o Corpo de Bombeiros (telefone 193).

A previsão é que as chuvas sigam com intensidade de leve a moderada ao longo da semana

LEIA MAIS NA PÁGINA 14

CONSORCIO TERRITORIAL SÃO FRANCISCO - CONTESF – JUAZEIRO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025.
P.A Nº 027/2025. OBJ.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento eletrônico (SCANNER), para ação social, através do Convênio 006/2022 – Plano de Trabalho 017.1/96.2022.0000654-46. Abertura: 06/05/2025 às 08:00h. Edital: www.bll.org.br. Juazeiro-BA, 05/05/2025. Azanete Xavier Rogas - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2025
O Pregoeiro do SAAE torna pública aos interessados que se realizará licitação na modalidade PE nº 001/2025, Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho -BA. Sessão de Abertura será dia: 16/05/2025, às 09:00h. Local para informações e retirada do edital: Sede do SAAE, saaesobradinholicita@gmail.com ou www.bll.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ N: 13.845.466/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025
O Município de Teofilândia/BA, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, via procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (tipo óleo diesel S500) para atender as secretarias municipais. Recebimento de proposta e documentos de habilitação de: 13/05/25 até as 08h de 16/05/25 - disputa as 09h do dia 16/05/2025. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.com. O Edital disponível nos sites: www.teofilandia.ba.gov.br – www.pncp.gov.br. Licitação nº PE012/2025 - ou por e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com (75) 32662150 - Hugo Moura Medeiros – Prefeito. Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS/BA
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O Câmara Municipal de Vereadores de Candeias – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Edital, apensos ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, publicado no dia 02 de maio de 2025, no Diário Oficial desta Edilidade, para nele fazer constar que: EDITAL Onde se lê: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 15/05/2025 às 09:50hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025". Leia-se: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 18/05/2025 às 09:50hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025". Permanecem inalteradas as demais disposições dos aludidos instrumentos. Informações adicionais junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Candeias – BA ou pelo Telefone: (71)3180-3995. Candeias - BA, em 05 de maio de 2025. Marcelo Silvestre dos Santos - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA- BA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 027/2025 - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana- BA, torna público, que realizará no dia 16/05/2025 às 10:00 horas, no Portal de Licitações BNC Compras por meio do sítio: https://bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de veículos, para atender as demandas da Câmara municipal de vereadores de Canarana-BA, conforme especificações e condições, estabelecidos no edital, seus anexos e no termo de referência. Os interessados poderão obter o edital na sua íntegra, através dos sites: https://cmcanarana.ba.gov.br/ e https://bnc.org.br/editais/ e na câmara Municipal de Vereadores de Canarana-BA, localizada na Praça da Matriz, nº 324 – Centro, Canarana - BA, no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas. Dúvidas ou maiores informações através do e-mail: camaralegis@gmail.com. Divulgação de outros atos no Diário Oficial da Câmara Municipal. 05/05/2025. Carlos Cleber Novaes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
A Prefeitura Municipal da Barra/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e itens funerários para atender a casos de vulnerabilidade social no Município da Barra/BA. Sessão: 19/05/2025, às 09:00h. Tipo: Menor Preço por lote. Informações e Edital: https://portaldatransparencia.barra.ba.gov.br/processos/ // licitacao@barra.ba.gov.br // https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0. Barra, 05 de maior de 2025. Reginaldo de Amaral Martins – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO
CNPJ N: 16.415.583/0001-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- SRP AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO-BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 002/2025- SRP, MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva o PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA SELEÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA, conforme condições, no dia 16 de maio de 2025 horário da abertura da proposta às 09h30min. RIBEIRÃO DO LARGO - BA, 30 de abril de 2025. PABLO NOGUEIRA SANTOS - Agente de Contratação/ Pregoeiro

MONTE TABOR
CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA

C.N.P.J nº 13.926.639/0001-44

RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
VALORES R$ MIL

	31/12/24	31/12/23
ATIVO	743.138	687.871
Circulante	86.044	57.226
Disponível	74.029	46.132
Contas a receber clientes	3.237	3.287
Dividendos a receber	6.805	6.472
Estoques	892	261
Tributos a recuperar	141	141
Adiantamento a fornecedoras	31	9
Outros	909	924
Não Circulante	657.094	630.645
Realizável a longo prazo	217.596	199.473
Investimento	296.433	282.488
Imobilizado	143.065	148.684
PASSIVO	743.138	687.871
Circulante	1.596	3.016
Fornecedores	697	600
Obrigações trabalhistas	689	2.035
Obrigações tributárias	110	113
Outros	100	268
Não Circulante	200.657	143.423
Patrimônio Social	540.885	541.432

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
VALORES R$ MIL

	31/12/24	31/12/23
Operações Saúde		
Serviços Prestados	25.372	23.589
Custo dos Serviços Prestados	-20.165	-17.836
Lucro Bruto	5.207	5.753
Gerais e administrativas	-58.132	-46.723
Result. da equivalência Patrim.	27.221	25.867
Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	25.107	24.495
Despesas Financeiras	-198	-476
Reversão perdas por não recebimento de ativos financeiros	-	79
Outros Ganhos/Perdas, líquidos	248	292
Déficit do Exercício	-547	9.307

Diretoria
Laura Ziller
Presidente
Liliana Ronzoni
Vice-Presidente

Diretores Conselheiros
Homero Rubem Rocha Arandas
Luis Ernesto Almeida Lima
Marcos Nogueira Vieira Lima
Raffaella Voltolini

Conselheiros Fiscais
Edvaldo Almeida dos Santos
Evalda de Brito Gonçalves
Reinaldo Cardoso de Silveira

Diretoria Executiva
Dionel Alves Mascarenhas
Diretor Executivo
Antonio Mario Trappel de Abreu
Contador
CRC BA 025487/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal do MONTE TABOR CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela entidade, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com base nos exames efetuados, considerando ainda, o relatório da AUDICONT- AUDITORES E CONSULTORES, datado de 31 de março de 2025, bem como as informações e os esclarecimentos prestados no decorrer do exercício pelos administradores, opina favoravelmente por sua aprovação e que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela egrégia Assembleia Geral Ordinária.

NOTAS ADICIONAIS DA DIRETORIA
As demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram auditadas pela Audiconti Auditores e Consultores. Os pareceres emitidos por esse auditor estão arquivados na Entidade, juntamente com as respectivas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Edital nº 001/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade compradora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24073730000180-1-000020/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sobradinho (BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 311.446,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Gasolina Comum	17000	R$ 6,84	R$ 116.280,00
2	Óleo Diesel S-10	9600	R$ 6,77	R$ 64.992,00
3	Óleo Diesel S-500	19400	R$ 6,71	R$ 130.174,00

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001-2025

Nº PROC. ADM. 022-2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FABRICIO VIANA LOPES e tendo como autoridade DOMINGOS VIEIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 05/05/2025 16:42
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/05/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 16/05/2025 08:30
INÍCIO DISPUTA: 16/05/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 311.446,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE PARA FORNECEDOR BLL (41) 3097-4600.

Para demais informações contato via e-mail: saaesobradinho@gmail.com, telefone: 7435382121 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dr%2FiHe7Gje7VfdixY35DaGsH_g9UNlefX15P8J6sXn092Zle8q5BaQ5coB4CMVkQXAMfAsqT_0SUTjThQxbvJSsY9HN612URoOURlQDsvWhw%3D

FABRICIO VIANA LOPES

SOBRADINHO-BA - 06/05/2025

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CAPIVARI DE BAIXO

ESPELHO DO PREGÃO ELETRÔNICO – LICITANTES CADASTRADOS

DADOS DO PROCESSO

HOMOLOGADO

AUTORIDADE: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.1

REGULAMENTO: CONFORME EDITAL

Nº PROC. (EDITAL): 001-2025

Nº PROC. ADM.: 022-2025

ANO REFER.: 2025

REEDIÇÃO

REFER. PROC.

CONVÊNIO TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO: PRODUTO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as

Limite 302 caracteres

OBSERVAÇÃO: SUPORTE PARA FORNECEDOR BLL (41) 3097-4600.

Limite 210 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 06/05/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTAS: 16/05/2025 08:30

INÍCIO DISPUTA: 16/05/2025 09:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 13/05/2025 23:59

FIM ESCLARECIMENTOS: 13/05/2025 23:59

PUBLICAÇÃO: 05/05/2025 16:42

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [] Exclusivo Regional
- [] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [] Exclusivo ME
- [] Intervalo de lances em %
- [] Prioridade regional
- [] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [] Exclusivo Local
- [] Bloquear documentos de habilitação compactados

Envio de documentos

- (•) Todos participantes (pré disputa)
- () Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOVA SOURADINA - BA

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, ANÁLISE, LANCES E ACEITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025
Processo Administrativo Nº 022-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 05/05/2025 16:42:59

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 17.000 Unidade: LITROS Val. Ref.: 6,84

Descrição: Gasolina Comum

Autor	Marca/Modelo	Valor
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA	VIBRA / CONFORME EDITAL	6,83

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 9.600 Unidade: LITROS Val. Ref.: 6,77

Descrição: Óleo Diesel S-10

Autor	Marca/Modelo	Valor
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA	VIBRA / CONFORME EDITAL	6,73

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 19.400 Unidade: UN Val. Ref.: 6,71

Descrição: Óleo Diesel S-500

Autor	Marca/Modelo	Valor
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA	VIBRA / CONFORME EDITAL	6,70

DOCUMENTOS ANEXADOS

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Horário: 15/05/2025 22:56 **Documento:** ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME EDITAL

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed3aaa905f7478cb3cb843cd6dd2863.pdf

Horário: 15/05/2025 22:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee53115c58f94031a598cb98f3b3a452.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

POSTO SOBRADINHO

PROPOSTA DE PREÇO

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum e óleo diesel) visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Att. Sr. Pregoeiro

1.IDENTIFICAÇÃO

LICITANTE: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA		
END. COMERCIAL.: AV. PAULO AFONSO, VILA SÃO FRANCISCO, S/N, SOBRADINHO BAHIA		
CEP: 48.925000	E-MAIL: POSTOSOBRADINHO40@HOTMAIL.COM	UF: BA
CONTATO: EDSON		FONE:74-9815-5520
CNPJ: 96.820.634/0001-60		INSC. ESTADUAL:

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	17.000	VIBRA	LITRO	R$ 6,83	R$ 116.110,00
2	Óleo Diesel S-10	9.600	VIBRA	LITRO	R$ 6,73	R$ 64.608,00
3	Óleo Diesel S-500	19.400	VIBRA	LITRO	R$ 6,70	R$ 129.980,00
VALOR GLOBAL						**R$ 310.698,00**

O valor global da nossa proposta é de R$ 310.698,00 (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da Autarquia Municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

Sobradinho-BA, 09 de maio de 2025.

NELSON PEREIRA DA SILVA
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 96.820.634/0001-60

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - RS

HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.820.634/0001-60 MATRIZ		26/07/1993

NOME EMPRESARIAL
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SOBRADINHO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULO AFONSO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	VILA SAO FRANCISCO	SOBRADINHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POSTOSOBRADINHO40@HOTMAIL.COM	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **21:43:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Digitalizado com CamScanner

Protocolo Arquivamento: 07242791414 Arquivamento: 30797365

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE - 29201352103

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itapetim - PE, nascido em 22.03.1950 portador da Cédula de Identidade nº 2.119.771 SSP-BA e no CIC sob o nº 123.562.205-34, residente e domiciliado à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade de Sobradinho - BA CEP - 48.925-000.

IRACEMA SANTOS DA CRUZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Casa Nova – BA, nascido em 30.11.1964 portadora da Cédula de Identidade nº 5.304.658 SSP-PE e no CIC sob o nº 566.801.555-68, residente e domiciliada à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade Sobradinho– BA, CEP – 48.925-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA**, com sede à Av. Paulo Afonso s/n Bairro Vila São Francisco na cidade de Sobradinho – BA, CEP – 48.925-000, com ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do estado da Bahia sob o nº 29201352103 em sessão de 16.07.1993, inscrita no CNPJ sob o nº 96.820.634/0001-60, resolvem de comum acordo, proceder a esta alteração de seu contrato social original, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, todas elas examinadas e outorgadas pelas partes, a saber:

PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1993, e tem prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **NELSON PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio administrador, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, o peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA – DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 07242791 4 N Arquivamento: 90797365

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

SEXTA – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interdidado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

SETIMA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social, conforme sua participação no capital social.

OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO
Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da Sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar nos **TERMOS DE CONSOLIDAÇÃO** abaixo transcrito:

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE - 29201352103

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SÉDE SOCIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial **NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA**, e tem sua sede na Av. Paulo Afonso, S/N Bairro Vila São Francisco na cidade de Sobradinho-BA, CEP 48.925-000 , podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional.
Parágrafo Único: A sociedade adota o nome de fantasia **POSTO SOBRADINHO**

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem como objeto a exploração da atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios e assim subscritos:

A) NELSON PEREIRA DA SILVA65.000 quotas no valor de R$ 65.000,00

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 0724279141 Arquivamento: 90797365

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE – 29201352103
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B) IRACEMA SANTOS DA CRUZ 35.000 quotas no valor de R$ 35.000,00
Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1993, e tem prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **NELSON PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – DA RETIRADA PRO-LABORE
O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", que será fixada por deliberação dos sócios quotistas respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA – DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

NONA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social, conforme sua participação no capital social.

DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio administrador, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, o peculato, ou contra a economia

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE – 29201352103
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro de Sobradinho-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular de alteração e Consolidação do Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito .

Sobradinho-BA, 10 de Janeiro de 2007.

NELSON PEREIRA DA SILVA

IRACEMA SANTOS DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

SINVAL LUIS SANTANA
CPF – 459.624.994-68
RG – 3.935.613 SSP-BA

SÉRGIO LUIZ SANTANA.
CPF – 311.110.684-53
RG – 3.032.895-SSP-BA

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Em Test°. dou fé

Sobradinho-Ba. 22 de Nov de 200

Vinicius Accacio Dalle Vecchia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007 SOB Nº: 96797365
Protocolo: 07/242791-4, DE 27/11/2007
Empresa: 29 2 0135210 3
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: NELSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 123.562.205-34 Email: etecon 2005@yahoo.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA NIRE: 29201352103	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
96797365	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.488.241.807.04	
Emissão: 11/05/2016 10:06:12	

SALVADOR, 6 de Novembro de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 166954128

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 0724279141 Arquivamento: 90797365

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE - 29201352103

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itapetim - PE, nascido em 22.03.1950 portador da Cédula de Identidade nº 2.119.771 SSP-BA e no CIC sob o nº 123.562.205-34, residente e domiciliado à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade de Sobradinho - BA CEP - 48.925-000.

IRACEMA SANTOS DA CRUZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Casa Nova – BA, nascido em 30.11.1964 portadora da Cédula de Identidade nº 5.304.658 SSP-PE e no CIC sob o nº 566.801.555-68, residente e domiciliada à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade Sobradinho– BA, CEP – 48.925-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA**, com sede à Av. Paulo Afonso s/n Bairro Vila São Francisco na cidade de Sobradinho – BA, CEP – 48.925-000, com ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do estado da Bahia sob o nº 29201352103 em sessão de 16.07.1993, inscrita no CNPJ sob o nº 96.820.634/0001-60, resolvem de comum acordo, proceder a esta alteração de seu contrato social original, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, todas elas examinadas e outorgadas pelas partes, a saber:

PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1993, e tem prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **NELSON PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio administrador, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, o peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA – DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Protocolo Arquivamento: 07242791414 Nº Arquivamento: 90797365

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

SEXTA – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interdidado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

SETIMA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social, conforme sua participação no capital social.

OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO
Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da Sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar nos **TERMOS DE CONSOLIDAÇÃO** abaixo transcrito:

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE - 29201352103

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SÉDE SOCIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial **NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA**, e tem sua sede na Av. Paulo Afonso, S/N Bairro Vila São Francisco na cidade de Sobradinho-BA, CEP 48.925-000 , podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional.
Parágrafo Único: A sociedade adota o nome de fantasia **POSTO SOBRADINHO**

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem como objeto a exploração da atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios e assim subscritos:

A) NELSON PEREIRA DA SILVA65.000 quotas no valor de R$ 65.000,00

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE – 29201352103
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B) IRACEMA SANTOS DA CRUZ 35.000 quotas no valor de R$ 35.000,00
Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1993, e tem prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **NELSON PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – DA RETIRADA PRO-LABORE
O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", que será fixada por deliberação dos sócios quotistas respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA – DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

NONA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social, conforme sua participação no capital social.

DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio administrador, declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, o peculato, ou contra a economia

NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/MF-96.820.634/0001-60
NIRE – 29201352103
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro de Sobradinho-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular de alteração e Consolidação do Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito .

Sobradinho-BA, 10 de Janeiro de 2007.

NELSON PEREIRA DA SILVA

IRACEMA SANTOS DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

SINVAL LUIS SANTANA
CPF – 459.624.994-68
RG – 3.935.613 SSP-BA

SÉRGIO LUIZ SANTANA.
CPF – 311.110.684-53
RG – 3.032.895-SSP-BA

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Em Test°. do Verdad

Sobradinho-Ba. 22 de Nov de 200

Dalla Vecchia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007 SOB Nº: 96797365
JUCEB Protocolo: 07/242791-4, DE 27/11/2007
Empresa: 29 2 0135210 3
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL

CONTROLE: 5948824180704 CPF SOLICITANTE: 123.562.205-34 NIRE: 29201352103 Emitida: 11/05/2016 10:06:12 PROTOCOLO: 166954128
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	123.562.205-34
N° de Série do Certificado	746635563726806654082451363152390132 80
Nome do Signatário	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA:96820634000160
Autoridade Certificadora Emissora	AC BR RFB G4
Validade	18/10/2022 a 18/10/2023

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	569.023.795-72
N° de Série do Certificado	4363462902494650553
Nome do Signatário	ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA:56902379572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	02/08/2022 a 02/08/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	123.562.205-34
N° de Série do Certificado	746635563726806654082451363152390132 80
Nome do Signatário	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA:96820634000160
Autoridade Certificadora Emissora	AC BR RFB G4
Validade	18/10/2022 a 18/10/2023

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	569.023.795-72
N° de Série do Certificado	4363462902494650553
Nome do Signatário	ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA:56902379572
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	02/08/2022 a 02/08/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	569.023.795-72
N° de Série do Certificado	756503095546160036120472494 52
Nome do Signatário	ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA:56902379572
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	04/08/2023 a 03/08/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	123.562.205-34
N° de Série do Certificado	57423485944667774482343571330
Nome do Signatário	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA:96820634000160
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	13/10/2023 a 12/10/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.280.432,61	R$ 1.266.382,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.183.652,23	R$ 1.180.662,03
DISPONIBILIDADE		R$ 616.837,41	R$ 744.958,62
NUMERARIO EM ESPECIE		R$ 30.751,43	R$ 5.703,51
CAIXA GERAL		R$ 30.751,43	R$ 5.703,51
Caixa		R$ 30.751,43	R$ 5.703,51
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R$ 97.658,79	R$ 272.138,25
CONTAS CORRENTES		R$ 97.658,79	R$ 272.138,25
Banco do Brasil S/A - C/C 13.389-2		R$ 23.514,32	R$ 30.543,17
Banco Itau Unibanco S/A - C/C 12.105-5		R$ 59,19	R$ 10,00
Banco do Nordeste S/A - C/C 869-6		R$ 60,69	R$ 2,98
Banco Stone - C/C nº 427.946-9		R$ 0,00	R$ 6.143,18
Banco Bradesco - C/C 17-5		R$ 74.024,59	R$ 235.438,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESGATE IMEDIATO		R$ 488.427,19	R$ 467.116,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 477.627,19	R$ 456.316,86
Aplicação em Papeis Bradesco		R$ 461.083,35	R$ 451.186,54
Aplicação Auto Mais - Itau		R$ 3.005,72	R$ 5.130,32
Aplicação BNB FI Renda Fixa		R$ 13.538,12	R$ 0,00
TITULOS CAPITALIZAÇÃO		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
Pe Quante Bradesco		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
CLIENTES		R$ 333.173,87	R$ 217.807,59
CLIENTES NACIONAIS		R$ 282.517,82	R$ 141.529,10
CLIENTES A RECEBER		R$ 282.517,82	R$ 141.529,10
Clientes Diversos a Receber		R$ 282.517,82	R$ 141.529,10
OUTROS VALORES DE CLIENTES		R$ 50.656,05	R$ 76.278,49
CRÉDITOS CLIENTES		R$ 50.656,05	R$ 76.278,49
Cartao de Credito		R$ 50.656,05	R$ 76.278,49
CRÉDITOS		R$ 5.820,73	R$ 5.948,02
IMPOSTOS E CONTRIUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 5.820,73	R$ 5.948,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.326,51	R$ 1.326,51
IRPJ a Compensar		R$ 5,18	R$ 5,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.8B.43.99.B0.74.D8.18.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 10.942,56	R$ 12.879,74
Salario a Pagar		R$ 10.942,56	R$ 12.879,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.293,93	R$ 16.298,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.8B.43.99.B0.74.D8.18.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL DOMIC/RESI PAIS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		R$ 334.734,78	R$ 479.114,23
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO		R$ 334.734,78	R$ 479.114,23
LUCROS ACUMULADOS		R$ 334.734,78	R$ 479.114,23
Lucros Acumulados		R$ 334.734,78	R$ 479.114,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.266.382,13	R$ 825.955,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.180.662,03	R$ 733.766,91
DISPONIBILIDADE		R$ 744.958,62	R$ 285.981,59
NUMERARIO EM ESPECIE		R$ 5.703,51	R$ 1.327,96
CAIXA GERAL		R$ 5.703,51	R$ 1.327,96
Caixa		R$ 5.703,51	R$ 1.327,96
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R$ 272.138,25	R$ 266.811,58
CONTAS CORRENTES		R$ 272.138,25	R$ 266.811,58
Banco do Brasil S/A - C/C 13.389-2		R$ 30.543,17	R$ 152.753,33
Banco Itau Unibanco S/A - C/C 12.105-5		R$ 10,00	R$ 106,65
Banco do Nordeste S/A - C/C 869-6		R$ 2,98	R$ 0,00
Banco Stone - C/C nº 427.946-9		R$ 6.143,18	R$ 99.899,52
Banco Bradesco - C/C 17-5		R$ 235.438,92	R$ 14.052,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESGATE IMEDIATO		R$ 467.116,86	R$ 17.842,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 456.316,86	R$ 7.042,05
Aplicação CDB Facil Bradesco		R$ 451.186,54	R$ 4.268,22
Aplicação CDB Auto Mais - Itau		R$ 5.130,32	R$ 2.773,83
TITULOS CAPITALIZAÇÃO		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
Pe Quante Bradesco		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
CLIENTES		R$ 217.807,59	R$ 160.036,31
CLIENTES NACIONAIS		R$ 141.529,10	R$ 145.298,21
CLIENTES A RECEBER		R$ 141.529,10	R$ 145.298,21
Clientes Diversos a Receber		R$ 141.529,10	R$ 145.298,21
OUTROS VALORES DE CLIENTES		R$ 76.278,49	R$ 14.738,10
CRÉDITOS CLIENTES		R$ 76.278,49	R$ 14.738,10
Cartão de crédito/débito/ticket		R$ 76.278,49	R$ 14.738,10
CRÉDITOS		R$ 5.948,02	R$ 5.045,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 5.948,02	R$ 5.045,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.326,51	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 5,18	R$ 0,00
CSLL a Compensar		R$ 1.300,79	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.47.E3.9F.D0.66.85.8B.41.16.36.87.2B.3C.17.24.0B.CF.AE.3F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Compensar		R$ 3,66	R$ 0,00
COFINS a Compensar		R$ 16,88	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 4.621,51	R$ 5.045,95
ICMS a Recuperar		R$ 4.621,51	R$ 5.045,95
ESTOQUES		R$ 211.947,80	R$ 282.703,06
ESTOQUES ESTAB. PRÓPRIO		R$ 211.947,80	R$ 282.703,06
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 211.947,80	R$ 282.703,06
Mercadorias para Revenda		R$ 211.947,80	R$ 282.703,06
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 85.720,10	R$ 92.188,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURIDICAS		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
MÚTUO COM PESSOAS FISICAS		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
Empréstimo a Sócios		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
IMOBILIZADO		R$ 76.242,48	R$ 82.711,35
BENS EM OPERACAO		R$ 76.242,48	R$ 82.711,35
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 328.475,29	R$ 346.620,44
Maquinas e Equipamentos		R$ 213.443,29	R$ 231.588,44
Veiculos		R$ 93.680,00	R$ 93.680,00
Moveis e Utensilios		R$ 21.352,00	R$ 21.352,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (252.232,81)	R$ (263.909,09)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R$ (202.801,15)	R$ (205.109,39)
(-) (-) Veiculos		R$ (28.104,12)	R$ (37.472,16)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R$ (21.327,54)	R$ (21.327,54)
PASSIVO		R$ 1.266.382,13	R$ 825.955,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 687.267,90	R$ 425.638,62
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 687.267,90	R$ 425.638,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 29.177,82	R$ 25.278,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 12.879,74	R$ 12.885,46
Salario a Pagar		R$ 12.879,74	R$ 12.885,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 16.298,08	R$ 12.393,45
INSS a Recolher		R$ 13.755,70	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R$ 2.112,67	R$ 2.403,87
Tributos Federais (Previd/IRRF) a Recolher		R$ 0,00	R$ 8.511,55
Contribuição Asisistencial a Recolher		R$ 429,71	R$ 1.478,03
FORNECEDORES		R$ 228.249,34	R$ 234.355,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 228.249,34	R$ 234.355,80
Fornecedores Diversos		R$ 228.249,34	R$ 234.355,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 134.615,46	R$ 0,00
EMPRESTIMOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 134.615,46	R$ 0,00
Banco do Nordeste S/A		R$ 134.615,46	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 36.719,36	R$ 45.714,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 36.719,36	R$ 38.397,90
IRPJ a Recolher		R$ 4.860,72	R$ 5.148,57
CSLL a Recolher		R$ 31.003,04	R$ 32.221,05
PIS a Recolher		R$ 112,55	R$ 150,18
COFINS a Recolher		R$ 519,45	R$ 693,12
IRRF-PF a Recolher		R$ 223,60	R$ 184,98
JUROS E MULTAS DE MORA		R$ 0,00	R$ 7.316,65
Juros de mora		R$ 0,00	R$ 2.625,01
Multas de mora		R$ 0,00	R$ 4.691,64
PROVISÇÕES		R$ 95.269,26	R$ 120.284,86
PROVISOES DE NATUREZA TRABALHISTAS		R$ 95.269,26	R$ 120.284,86
Provisão de Férias		R$ 69.368,00	R$ 87.096,50
Provisão de INSS de Ferias		R$ 20.588,89	R$ 26.525,58
Provisão de FGTS de Ferias		R$ 5.312,37	R$ 6.662,78
PRO-LABORES E DIVIDENDOS		R$ 163.232,16	R$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 163.232,16	R$ 0,00
Lucros e Dividendo a Pagar		R$ 163.232,16	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
Seguro de Vida a Pagar		R$ 4,50	R$ 4,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 134.615,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 134.615,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 134.615,46
EMPRESTIMOS - SIST FIN NACIONA		R$ 0,00	R$ 134.615,46
Banco do Nordeste S/A		R$ 0,00	R$ 134.615,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 579.114,23	R$ 265.701,80
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DOMIC/RESI PAIS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		R$ 479.114,23	R$ 165.701,80
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO		R$ 479.114,23	R$ 165.701,80
LUCROS ACUMULADOS		R$ 479.114,23	R$ 165.701,80
Lucros Acumulados		R$ 479.114,23	R$ 165.701,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.47.E3.9F.D0.66.85.8B.41.16.36.87.2B.3C.17.24.0B.CF.AE.3F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: R M DE FRANCA SERVICOS CPF/CNPJ: 569.023.795-72 Email: visaocontabilidade15@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA NIRE: 29201352103	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97036343	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 72.443.450.507.53	
Emissão: 21/10/2022 08:51:21	

SALVADOR, 21 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 224662759

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7244345050753 CPF SOLICITANTE: 569.023.795-72 NIRE: 29201352103 EMITIDA: 21/10/2022 PROTOCOLO: 224662759

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA.

AB723409

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixos assinados.

I – **NELSON PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22.03.1950, natural de Itapetim-PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.319.771-SSP-BA e no CIC sob o nº 123.562.205-34, residente e domiciliado à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade de Sobradinho-BA, CEP – 48.925-000.

II – **IRACEMA SANTOS DA CRUZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30.11.1964, natural de Casa Nova-BA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.304.658-SSP-PE e no CIC sob o nº 566.801.555-68, residente e domiciliada à Rua 04 nº 18 Bairro São Joaquim na cidade de Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA**, com sede à Av. Paulo Afonso s/n Bairro Vila São Francisco na cidade de Sobradinho-BA, CEP – 48.925-000, com contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia em sessão de 16/07/1993 sob o nº 2920.135.210,3 inscrita no CNPJ sob o nº 96.820.634/0001-60, resolvem de comum acordo, proceder a esta alteração de seu contrato social original.

PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL
Que o objeto social da sociedade neste ato passa a ser Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores Cnae 47.31-8-00, Comércio varejista de lubrificantes Cnae 47.32-6-00 e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo Cnae 47.84-9-00

SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro de Sobradinho-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecida no contrato de constituição da sociedade e alterações não alcançadas pelo o presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular de alteração social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para os mesmo fins de direito.

Sobradinho-BA, 14 de Setembro de 2010

Miriam Azevedo Dalla Vecchia
Tabeliã de Notas-1º Ofício

NELSON PEREIRA DA SILVA

IRACEMA SANTOS DA CRUZ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7244345050753 CPF SOLICITANTE: 569.023.795-72 NIRE: 29201352103 EMITIDA: 21/10/2022 PROTOCOLO: 224662759

000017

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2010 Nº 97036343
Protocolo: 10/194965-0, de 24/09/2010.
Empresa:29 2 0135210 3
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA
LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AB 0388222

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7244345050753 CPF SOLICITANTE: 569.023.795-72 NIRE: 29201352103 EMITIDA: 21/10/2022 PROTOCOLO: 224662759

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
REGISTRO.....	: BA-028040/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.023.795-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/09/2024 as 16:04:25.
Válido até: 04/12/2024.
Código de Controle: 690084.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
Venda de Mercadorias		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
Receita da Venda de Mercadorias		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.589,50)	R$ (6.217,82)
(-) ICMS		R$ (14,49)	R$ (27,72)
(-) (-) ICMS		R$ (14,49)	R$ (27,72)
(-) PIS		R$ (992,81)	R$ (1.102,35)
(-) (-) PIS/PASEP		R$ (992,81)	R$ (1.102,35)
(-) COFINS		R$ (4.582,20)	R$ (5.087,75)
(-) (-) COFINS		R$ (4.582,20)	R$ (5.087,75)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 9.108.106,28	R$ 11.723.974,56
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (7.870.858,19)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias vendidas		R$ (7.870.069,63)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (7.870.069,63)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias adquiridas		R$ (788,56)	R$ (0,00)
(-) ICMS Antecipação Parcial		R$ (788,56)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.237.248,09	R$ 1.614.578,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (915.555,49)	R$ (1.659.364,70)
(-) Despesas Vendas/Serviços		R$ (98.130,30)	R$ (573.092,23)
(-) Servicos Prest. Pessoa Juridica		R$ (5.064,34)	R$ (10.166,70)
(-) Despesas Diversas		R$ (36.000,00)	R$ (472.414,56)
(-) Administradora de Cartao		R$ (56.015,96)	R$ (90.510,97)
(-) Treinamento de Pessoal		R$ (1.050,00)	R$ (0,00)
(-) Despesa com pessoal		R$ (282.980,03)	R$ (306.573,40)
(-) Salarios		R$ (107.182,32)	R$ (114.692,15)
(-) 13º Salario		R$ (16.076,24)	R$ (17.698,13)
(-) Ferias		R$ (45.147,62)	R$ (45.357,37)
(-) Rescisao e Aviso Previo		R$ (10.475,05)	R$ (13.232,31)
(-) Hora Extra		R$ (17.755,40)	R$ (18.496,11)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R$ (4.950,30)	R$ (4.641,40)
(-) Adicional Noturno		R$ (4.227,34)	R$ (3.582,34)
(-) Adicional Periculosidade		R$ (39.972,45)	R$ (44.686,44)
(-) Auxilio Alimentacao		R$ (28.918,08)	R$ (31.403,27)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (47,55)	R$ (83,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Exames Admis/Demis/Periodicos		R$ (2.094,00)	R$ (6.021,00)
(-) Plano de Previdencia Privada		R$ (6.133,68)	R$ (6.679,23)
(-) Despesa com encargos		R$ (123.228,29)	R$ (138.471,63)
(-) INSS - Previdencia Social		R$ (73.488,07)	R$ (90.688,72)
(-) FGTS		R$ (49.740,22)	R$ (47.584,12)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,49)
(-) Taxa assistencial		R$ (0,00)	R$ (198,30)
(-) Despesas Administrativas		R$ (400.216,62)	R$ (630.167,16)
(-) Bens de Baixo Valor		R$ (541,67)	R$ (0,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (18.356,20)	R$ (19.155,57)
(-) Agua e Esgoto		R$ (918,00)	R$ (967,00)
(-) Telefone		R$ (1.495,04)	R$ (947,97)
(-) Internet		R$ (1.792,19)	R$ (1.740,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (1.166,78)	R$ (0,00)
(-) Alimentacao/Refeicao		R$ (383,85)	R$ (0,00)
(-) Servicos Prest. Pessoa Fisica		R$ (29.884,45)	R$ (7.850,00)
(-) Servico Prest. Pessoa Juridica		R$ (0,00)	R$ (61.086,83)
(-) Sindicato Patronal		R$ (2.188,00)	R$ (2.612,00)
(-) Manutencao e Reparo		R$ (3.361,81)	R$ (3.979,50)
(-) Manut. e Reparo de Veiculos		R$ (835,00)	R$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (2,00)	R$ (0,00)
(-) Copias e Autenticacao		R$ (992,80)	R$ (1.104,74)
(-) Despesas Farmaceuticas		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Uso e Consumo		R$ (62.222,17)	R$ (51.120,25)
(-) Material Escritorio/Expediente		R$ (1.070,18)	R$ (0,00)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (623,82)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (173,32)	R$ (30.595,00)
(-) CREA		R$ (266,34)	R$ (2.177,56)
(-) Doacoes a Entidades Civis		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) EPI's		R$ (1.250,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros Diversos		R$ (3.093,94)	R$ (2.967,67)
(-) Assessoria Juridica		R$ (11.907,50)	R$ (7.104,00)
(-) Softwares e Licencas		R$ (6.506,00)	R$ (9.400,08)
(-) Assessoria Contabil		R$ (15.073,00)	R$ (16.750,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.8B.43.99.B0.74.D8.18.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa Legais e Juridicas		R$ (0,00)	R$ (43.727,76)
(-) Pagtos por Liberdade da Empresa		R$ (162.101,44)	R$ (0,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (12.700,65)	R$ (291.784,37)
(-) Plano de Saude e Odontologico		R$ (60.625,47)	R$ (75.096,86)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (11.000,25)	R$ (11.060,28)
(-) Depreciacao		R$ (11.000,25)	R$ (11.060,28)
(-) DESPESAS/RECEITAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.620,26)	R$ (9.143,69)
(-) Despesas Tributárias		R$ (6.620,26)	R$ (9.143,69)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R$ (71,59)	R$ (38,49)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (6.548,67)	R$ (9.105,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (25.953,55)	R$ (10.288,56)
(-) Despesas Financeiras		R$ (26.552,69)	R$ (12.983,55)
(-) Descontos Concedidos		R$ (2.518,30)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancarias		R$ (22.806,22)	R$ (7.286,95)
(-) Juros/Encargos de Mora		R$ (1.228,17)	R$ (5.696,60)
Receitas Financeiras		R$ 599,14	R$ 2.694,99
Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos		R$ 0,09	R$ 2.503,12
Rendimentos Aplicações Financeiras		R$ 599,05	R$ 191,87
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 364.498,99
Outras Receitas		R$ (0,00)	R$ 364.498,99
Pracatorio - Indenização		R$ 0,00	R$ 364.498,99
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R$ 289.118,79	R$ 300.280,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (121.760,11)	R$ (156.411,82)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (23.332,19)	R$ (29.725,74)
(-) Provisão para Imposto de Renda Pessia Jurídica		R$ (23.332,19)	R$ (29.725,74)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (98.427,92)	R$ (126.686,08)
(-) Provisão para Contribuição Social s/ Lucro Liquido		R$ (98.427,92)	R$ (126.686,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 167.358,68	R$ 143.869,10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
Venda de Mercadorias		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
Receita da Venda de Mercadorias		R$ 9.113.695,78	R$ 11.730.192,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.589,50)	R$ (6.217,82)
(-) ICMS		R$ (14,49)	R$ (27,72)
(-) (-) ICMS		R$ (14,49)	R$ (27,72)
(-) PIS		R$ (992,81)	R$ (1.102,35)
(-) (-) PIS/PASEP		R$ (992,81)	R$ (1.102,35)
(-) COFINS		R$ (4.582,20)	R$ (5.087,75)
(-) (-) COFINS		R$ (4.582,20)	R$ (5.087,75)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 9.108.106,28	R$ 11.723.974,56
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (7.870.858,19)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias vendidas		R$ (7.870.069,63)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (7.870.069,63)	R$ (10.109.395,68)
(-) Custo das Mercadorias adquiridas		R$ (788,56)	R$ (0,00)
(-) ICMS Antecipação Parcial		R$ (788,56)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.237.248,09	R$ 1.614.578,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (915.555,49)	R$ (1.659.364,70)
(-) Despesas Vendas/Serviços		R$ (98.130,30)	R$ (573.092,23)
(-) Servicos Prest. Pessoa Juridica		R$ (5.064,34)	R$ (10.166,70)
(-) Despesas Diversas		R$ (36.000,00)	R$ (472.414,56)
(-) Administradora de Cartao		R$ (56.015,96)	R$ (90.510,97)
(-) Treinamento de Pessoal		R$ (1.050,00)	R$ (0,00)
(-) Despesa com pessoal		R$ (282.980,03)	R$ (306.573,40)
(-) Salarios		R$ (107.182,32)	R$ (114.692,15)
(-) 13º Salario		R$ (16.076,24)	R$ (17.698,13)
(-) Ferias		R$ (45.147,62)	R$ (45.357,37)
(-) Rescisao e Aviso Previo		R$ (10.475,05)	R$ (13.232,31)
(-) Hora Extra		R$ (17.755,40)	R$ (18.496,11)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R$ (4.950,30)	R$ (4.641,40)
(-) Adicional Noturno		R$ (4.227,34)	R$ (3.582,34)
(-) Adicional Periculosidade		R$ (39.972,45)	R$ (44.686,44)
(-) Auxilio Alimentacao		R$ (28.918,08)	R$ (31.403,27)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (47,55)	R$ (83,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.8B.43.99.B0.74.D8.18.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Exames Admis/Demis/Periodicos		R$ (2.094,00)	R$ (6.021,00)
(-) Plano de Previdencia Privada		R$ (6.133,68)	R$ (6.679,23)
(-) Despesa com encargos		R$ (123.228,29)	R$ (138.471,63)
(-) INSS - Previdencia Social		R$ (73.488,07)	R$ (90.688,72)
(-) FGTS		R$ (49.740,22)	R$ (47.584,12)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,49)
(-) Taxa assistencial		R$ (0,00)	R$ (198,30)
(-) Despesas Administrativas		R$ (400.216,62)	R$ (630.167,16)
(-) Bens de Baixo Valor		R$ (541,67)	R$ (0,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (18.356,20)	R$ (19.155,57)
(-) Agua e Esgoto		R$ (918,00)	R$ (967,00)
(-) Telefone		R$ (1.495,04)	R$ (947,97)
(-) Internet		R$ (1.792,19)	R$ (1.740,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (1.166,78)	R$ (0,00)
(-) Alimentacao/Refeicao		R$ (383,85)	R$ (0,00)
(-) Servicos Prest. Pessoa Fisica		R$ (29.884,45)	R$ (7.850,00)
(-) Servico Prest. Pessoa Juridica		R$ (0,00)	R$ (61.086,83)
(-) Sindicato Patronal		R$ (2.188,00)	R$ (2.612,00)
(-) Manutencao e Reparo		R$ (3.361,81)	R$ (3.979,50)
(-) Manut. e Reparo de Veiculos		R$ (835,00)	R$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (2,00)	R$ (0,00)
(-) Copias e Autenticacao		R$ (992,80)	R$ (1.104,74)
(-) Despesas Farmaceuticas		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Uso e Consumo		R$ (62.222,17)	R$ (51.120,25)
(-) Material Escritorio/Expediente		R$ (1.070,18)	R$ (0,00)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (623,82)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (173,32)	R$ (30.595,00)
(-) CREA		R$ (266,34)	R$ (2.177,56)
(-) Doacoes a Entidades Civis		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) EPI's		R$ (1.250,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros Diversos		R$ (3.093,94)	R$ (2.967,67)
(-) Assessoria Juridica		R$ (11.907,50)	R$ (7.104,00)
(-) Softwares e Licencas		R$ (6.506,00)	R$ (9.400,08)
(-) Assessoria Contabil		R$ (15.073,00)	R$ (16.750,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa Legais e Juridicas		R$ (0,00)	R$ (43.727,76)
(-) Pagtos por Liberdade da Empresa		R$ (162.101,44)	R$ (0,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (12.700,65)	R$ (291.784,37)
(-) Plano de Saude e Odontologico		R$ (60.625,47)	R$ (75.096,86)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (11.000,25)	R$ (11.060,28)
(-) Depreciacao		R$ (11.000,25)	R$ (11.060,28)
(-) DESPESAS/RECEITAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.620,26)	R$ (9.143,69)
(-) Despesas Tributárias		R$ (6.620,26)	R$ (9.143,69)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R$ (71,59)	R$ (38,49)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (6.548,67)	R$ (9.105,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (25.953,55)	R$ (10.288,56)
(-) Despesas Financeiras		R$ (26.552,69)	R$ (12.983,55)
(-) Descontos Concedidos		R$ (2.518,30)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancarias		R$ (22.806,22)	R$ (7.286,95)
(-) Juros/Encargos de Mora		R$ (1.228,17)	R$ (5.696,60)
Receitas Financeiras		R$ 599,14	R$ 2.694,99
Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos		R$ 0,09	R$ 2.503,12
Rendimentos Aplicações Financeiras		R$ 599,05	R$ 191,87
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 364.498,99
Outras Receitas		R$ (0,00)	R$ 364.498,99
Pracatorio - Indenização		R$ 0,00	R$ 364.498,99
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R$ 289.118,79	R$ 300.280,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (121.760,11)	R$ (156.411,82)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (23.332,19)	R$ (29.725,74)
(-) Provisão para Imposto de Renda Pessia Jurídica		R$ (23.332,19)	R$ (29.725,74)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (98.427,92)	R$ (126.686,08)
(-) Provisão para Contribuição Social s/ Lucro Liquido		R$ (98.427,92)	R$ (126.686,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 167.358,68	R$ 143.869,10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 11.730.192,38	R$ 11.046.504,67
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 11.730.192,38	R$ 11.046.504,67
Receita da Venda de Mercadorias		R$ 11.730.192,38	R$ 11.046.504,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.217,82)	R$ (8.027,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.217,82)	R$ (8.027,83)
(-) IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (6.217,82)	R$ (8.027,83)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 11.723.974,56	R$ 11.038.476,84
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (10.109.395,68)	R$ (9.197.721,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.109.395,68)	R$ (9.197.721,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.109.395,68)	R$ (9.197.721,72)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.614.578,88	R$ 1.840.755,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.668.508,39)	R$ (2.018.026,03)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (914.727,27)	R$ (1.114.303,16)
(-) DESPESAS DE VENDAS E SERVICOS		R$ (914.727,27)	R$ (1.114.303,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (744.637,43)	R$ (878.923,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (744.637,43)	R$ (878.923,90)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.143,69)	R$ (24.798,97)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (9.143,69)	R$ (24.798,97)
(-) OUTROS RESULTADOS (RECEITAS/DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 364.498,99	R$ (0,00)
(-) OUTROS RESULTADOS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ 364.498,99	R$ (0,00)
OUTROS RESULTADOS (RECEITAS) OPERACIONAL		R$ 364.498,99	R$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 310.569,48	R$ (177.270,91)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (10.288,56)	R$ 23.767,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.694,99	R$ 39.407,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.694,99	R$ 39.407,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.983,55)	R$ (15.639,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.983,55)	R$ (15.639,49)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R$ 300.280,92	R$ (153.503,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (156.411,82)	R$ (147.758,85)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (126.686,08)	R$ (119.302,26)
(-) Provisão para Contribuição Social s/		R$ (126.686,08)	R$ (119.302,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido			
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (29.725,74)	R$ (28.456,59)
(-) Provisão para Imposto de Renda Pessia Jurídica		R$ (29.725,74)	R$ (28.456,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 143.869,10	R$ (301.262,18)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29201352103	96.820.634/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.8B.43.99.B0.74.D8.18.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	96820634000160	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA:96820634000160	746635563726806654082451363152390132 80	18/10/2022 a 18/10/2023	Sim
contador	56902379572	ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA:56902379572	436346290249465055 3	02/08/2022 a 02/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.AF.2B.14.A5.7A.57.87.59.FE.E0.6A.
8B.43.99.B0.74.D8.18.50-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2023 às 08:39:46

1A.15.F0.99.D4.28.49.30
19.57.DA.9E.0D.06.51.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29201352103	96.820.634/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
94.47.E3.9F.D0.66.85.8B.41.16.36.87.2B.3C.17.24.0B.CF.AE.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56902379572	ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA:56902379572	756503095546160036 12047249452	04/08/2023 a 03/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	96820634000160	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA:96820634000160	574234859446677744 82343571330	13/10/2023 a 12/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

94.47.E3.9F.D0.66.85.8B.41.16.36.87.2
B.3C.17.24.0B.CF.AE.3F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 07:31:10

F7.53.76.7B.DA.2E.2D.26
15.7D.29.D9.5E.87.6E.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
NIRE	29201352103
CNPJ	96.820.634/0001-60
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SOBRADINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50740

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50740
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	96.820.634/0001-60
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
NIRE	29201352103
CNPJ	96.820.634/0001-60
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SOBRADINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80165

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80165
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.47.E3.9F.D0.66.85.8B.41.16.36.87.2B.3C.17.24.0B.CF.AE.3F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 825.955,88	R$ 892.501,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 733.766,91	R$ 813.220,83
DISPONIBILIDADE		R$ 285.981,59	R$ 145.081,51
NUMERARIO EM ESPECIE		R$ 1.327,96	R$ 7.786,84
CAIXA GERAL		R$ 1.327,96	R$ 7.786,84
Caixa		R$ 1.327,96	R$ 7.786,84
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R$ 266.811,58	R$ 122.317,32
CONTAS CORRENTES		R$ 266.811,58	R$ 122.317,32
Banco do Brasil S/A - C/C 13.389-2		R$ 152.753,33	R$ 56.900,34
Banco Itau Unibanco S/A - C/C 12.105-5		R$ 106,65	R$ 0,76
Banco Stone - C/C nº 427.946-9		R$ 99.899,52	R$ 10.447,10
Banco Bradesco - C/C 17-5		R$ 14.052,08	R$ 54.969,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESGATE IMEDIATO		R$ 17.842,05	R$ 14.977,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.042,05	R$ 4.177,35
Aplicação CDB Facil Bradesco		R$ 4.268,22	R$ 4.169,96
Aplicação CDB Auto Mais - Itau		R$ 2.773,83	R$ 7,39
TITULOS CAPITALIZAÇÃO		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
Pe Quante Bradesco		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
CLIENTES		R$ 160.036,31	R$ 355.691,17
CLIENTES NACIONAIS		R$ 145.298,21	R$ 355.691,17
CLIENTES A RECEBER		R$ 145.298,21	R$ 355.691,17
Clientes Diversos a Receber		R$ 145.298,21	R$ 355.691,17
OUTROS VALORES DE CLIENTES		R$ 14.738,10	R$ 0,00
CRÉDITOS CLIENTES		R$ 14.738,10	R$ 0,00
Cartão de crédito/débito/ticket		R$ 14.738,10	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 5.045,95	R$ 5.464,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 5.045,95	R$ 5.464,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 5.045,95	R$ 5.464,33
ICMS a Recuperar		R$ 5.045,95	R$ 5.464,33
ESTOQUES		R$ 282.703,06	R$ 306.983,82
ESTOQUES ESTAB. PRÓPRIO		R$ 282.703,06	R$ 306.983,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.70.E7.04.46.E2.E0.F6.2C.5A.BA.1A.10.06.22.CC.8A.05.2C.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NELSON PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 96.820.634/0001-60

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 282.703,06	R$ 306.983,82
Mercadorias para Revenda		R$ 282.703,06	R$ 306.983,82
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 92.188,97	R$ 79.280,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURIDICAS		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
MÚTUO COM PESSOAS FISICAS		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
Empréstimo a Sócios		R$ 9.477,62	R$ 9.477,62
IMOBILIZADO		R$ 82.711,35	R$ 69.803,27
BENS EM OPERACAO		R$ 82.711,35	R$ 69.803,27
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 346.620,44	R$ 346.620,44
Maquinas e Equipamentos		R$ 231.588,44	R$ 231.588,44
Veiculos		R$ 93.680,00	R$ 93.680,00
Moveis e Utensilios		R$ 21.352,00	R$ 21.352,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (263.909,09)	R$ (276.817,17)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R$ (205.109,39)	R$ (208.649,63)
(-) (-) Veiculos		R$ (37.472,16)	R$ (46.840,00)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R$ (21.327,54)	R$ (21.327,54)
PASSIVO		R$ 825.955,88	R$ 892.501,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 425.638,62	R$ 654.840,44
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 425.638,62	R$ 654.840,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 25.278,91	R$ 32.045,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 12.885,46	R$ 16.735,19
Salario a Pagar		R$ 12.885,46	R$ 16.735,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 12.393,45	R$ 15.310,02
FGTS a Recolher		R$ 2.403,87	R$ 2.916,40
Tributos Federais (Previd/IRRF) a Recolher		R$ 8.511,55	R$ 10.272,42
Contribuição Asisistencial a Recolher		R$ 1.478,03	R$ 2.121,20
FORNECEDORES		R$ 234.355,80	R$ 192.335,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 234.355,80	R$ 192.335,37
Fornecedores Diversos		R$ 234.355,80	R$ 192.335,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 45.714,55	R$ 16.802,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.70.E7.04.46.E2.E0.F6.2C.5A.BA.1A.10.06.22.CC.8A.05.2C.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador